



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 403/2024

Autoria: Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo **Sr. Joelson Furtado - Secretário Municipal de Administração e Gestão** com cópia para o **Exmo Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal** para que através do setor competente, crie um canal de comunicação entre o Setor Público com a população, em regime de plantão. Para que o cidadão saiba onde ligar em situações de emergência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo obter um meio de comunicação entre o setor público e a população de nossa cidade, para que o cidadão saiba onde ligar em situações de emergência. E que este canal seja divulgado através dos meios de informação. Pois no último fim de semana, houve uma grande queimada no Bairro Jardim José Antônio, e os moradores não sabiam a quem recorrer, para solicitar a ajuda necessária, para a situação que ora se apresentava. Se esta situação for de competência da Defesa Civil que a mesma seja divulgada através deste canal de comunicação.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2024

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis
Vereador(a) - PT

